

Instituto em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal líquida de € 1479,73, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2002, por iniciar funções nessa data, e até 31 de Julho de 2003.

2 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 385/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Maria João de Sousa e Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal líquida de € 1479,73, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2002, por iniciar funções nessa data, e até 28 de Fevereiro de 2003.

2 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 386/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Manuel Marques Antunes — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, na Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2002, até 31 de Julho de 2003, vencendo mensalmente € 1479,73.

2 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva*.

**Despacho n.º 22 387/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Virgínia Maria do Paço Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal líquida de € 1479,73 com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2002, por iniciar funções nessa data, até 31 de Julho de 2003.

2 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 388/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Hélder Soares Vilarinho — autorizada por mútuo acordo a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2002.

2 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 389/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Sandra Isabel Teixeira Ribeiro Barbosa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, a que corresponde a remuneração mensal líquida de € 1479,73, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2002, por iniciar funções nessa data, e até 31 de Julho de 2003.

3 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 22 390/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutor Altino Branco Choupina — nomeado definitivamente, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo da nomeação anterior.

3 de Outubro de 2002. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Editais n.º 1116/2002 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Economia e Gestão, área científica de Economia, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral.

Constituem parâmetros de avaliação:

- Curriculum científico;*
- Curriculum pedagógico;*

Interesse para a instituição;  
Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Henrique Manuel Morais Diz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

Prof. Doutor Francisco José Terroso Cepeda, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança.

Prof. Doutor Timothy Leonard Koehnen, professor associado convidado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 de Outubro de 2002. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Rectificação n.º 2085/2002.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2002, o despacho n.º 20 546/2002, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria do Nascimento Xavier Diogo» deve ler-se «Doutora Maria do Nascimento Xavier Diogo».

2 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 22 391/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Julho de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria Cristina Canavarro Teixeira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral, para a respectiva categoria, com início em 1 de Setembro de 2002, pelo período de um ano.

31 de Julho de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 392/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Agosto de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Ana Paula Lopes Ramos Jerónimo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral, para a respectiva categoria, com início em 1 de Setembro de 2002, pelo período de dois anos.

2 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 393/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Agosto de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Pedro Emanuel Cordeiro Dias de Santo António — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição temporária, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral, para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 e até 31 de Agosto de 2004.

2 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 394/2002 (2.ª série):**

Licenciado Gonçalo Manuel Folgado Coelho Gardete — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição temporária, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria,

com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 e até 16 de Fevereiro de 2003.

2 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 395/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Agosto de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria Pires Vieira da Silva Martins — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral, para a respectiva categoria, com início em 1 de Setembro de 2002 e até 16 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Maria Julieta de Melo Goulão Santos Taborda de Sousa Pires — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral, para a respectiva categoria, com início em 1 de Setembro de 2002 e até 16 de Fevereiro de 2003.

2 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho n.º 22 396/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Agosto de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Cecília Maria Marcelo da Silva Gouveia Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, pelo período de dois anos.

Licenciado Paulo Jorge Morgado Jacinto — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002, pelo período de três anos.

30 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 397/2002 (2.ª série):**

Mestra Maria Teresa Pita Pegado Gonçalves Rodrigues Coelho — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Setembro de 2002 e pelo período de três anos.

30 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 398/2002 (2.ª série):**

Doutor Luís Cláudio de Brito Brandão Guerreiro Quinta-Nova — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Outubro de 2002, pelo período de um ano.

30 de Agosto de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 399/2002 (2.ª série):**

Armando Mateus Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 25 e 27 de Setembro de 2002.

Cristina Maria Baptista Santos Pintado e Maria Teresa da Silva Felício, professoras-adjuntas da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsheiro fora